

EXTRATO DA PORTARIA Nº 179/2025/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 179/2025/GAB/SESP, por meio da qual resolve manter os atuais membros da Comissão Processante, convalidar os atos praticados e conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 26/05/2025, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 005/2024 (nº SESP-PRO-2024/59127).

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2025.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM

(Secretário de Estado de Segurança Pública).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f3de8e73

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar